



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 131/2023

OFÍCIO Nº 0352/2023-GAP

Protocolo 36428 Envio em 23/05/2023 08:52:35

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 127/2023-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o cronograma da prova dos professores celetistas que ocorre no final do ano letivo, de acordo com o Departamento de Educação, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 4, e 5, as respostas constam no Memorando Interno, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 127/2023 ← Câmara Municipal – Vereador Daniel Faustino, solicitando informações sobre o cronograma da prova dos professores seletivos que ocorre no final do ano.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de maio de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pelo Vereador, informamos que:

- 1) O processo seletivo para contratação de professores temporários pelo Município é realizado por empresa admitida para esse fim. Tal ação se dá por processo licitatório. Assim, ainda no primeiro semestre de cada exercício (conforme anexo), o Departamento Municipal de Educação solicita ao Setor competente pelas licitações o procedimento administrativo de contratação. Após essa deliberação, os trâmites seguintes decorrem do planejamento do Setor de Licitações e Compras do Município.
- 2) Prejudicada.
- 3) A divulgação da data das provas acontece com mais de 30 (trinta) dias de antecedência, pois já na divulgação do Edital de abertura do procedimento de seleção consta o cronograma do processo, em que é possível verificar a data de realização das provas e *essa provas são sempre realizadas com mais de 30 (trinta) dias após a abertura e divulgação do Edital.* E quanto às atribuições, a divulgação das datas ocorre também com, aproximadamente, 30 (trinta) dias de antecedência das datas das atribuições, prazo esse suficiente para que os aprovados no processo seletivo possam se organizar e comparecer ao ato, caso tenham interesse.
- 4) Tendo em vista que o processo seletivo é coordenado por empresa contratada mediante procedimento licitatório, como já informado, a data da realização das provas resulta dos trâmites do Setor competente pelas licitações. O solicitado pelo Departamento de Educação é que o processo seja homologado até o mês de novembro do ano (conforme anexo), em tempo hábil para que as próximas etapas sejam devidamente cumpridas.
- 5) Prejudicada.

Sem mais para o momento.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULA RENATA BERTHO
Data: 17/05/2023 13:54:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação

Departamento Municipal de Educação (DEDUC)
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP 19700-015
Fone: (18) 3361-9640 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP



Em 25 de Maio de 2022.

Ofício nº 030/2022/DEDUC

Assunto: **Processo Seletivo para contratação de Professores Temporários/2023**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência, contratação de Empresa especializada em Assessoria a fim de realizar Processo Seletivo Público, destinado à contratação temporária de Professores(as) de Educação Básica I e II, para o ano letivo de 2023.

A realização do referido Processo Seletivo se faz necessário a fim de suprir classes/aulas de professores efetivos afastados por motivos de Licença-Saúde, Licença-Prêmio, Licença Gestante, afastamentos sem remuneração, demissão, exoneração, aposentadoria, aulas livres que não completam o número suficiente para compor o cargo, classe criada, que no momento não apresenta demanda estável, e projetos especiais.

Vale ressaltar, que esse Processo deverá ser homologado em novembro/2022, a fim de que as classes/aulas possam ser atribuídas, de maneira tranqüila, no mês de janeiro/2023, pois as mesmas terão início na primeira semana de fevereiro/2023; evitando, assim, qualquer prejuízo aos alunos.

Atenciosamente,

Prof. Paulo Roberto de Jesus
Diretor de Educação
Municipal de Paraguaçu Paulista

Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
DD Prefeito
PARAGUAÇU PAULISTA/SP

Taís Fernanda Ramos Angelino
Escriturário I

27105122

Rua XV de novembro, 714 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP – 19700-015
educacao@eparaguacu.sp.gov.br – 18-3361-8440

